

LEI Nº 259 de 16 de DEZEMBRO de 1964

Muda o nome de uma Rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica mudado de Francisco de Souza Costa para rua Prof. Zezo Gomes, o nome da arteria que ora se inicia no Bairro de Stº Antônio (estrada do Marinho) trecho da quadra 6, lote 9, do loteamento da Granja N. Senhora de Fátima, de propriedade do dr. Serafina Teixeira, pelo fato de já haver no Bairro da Conceição, uma rua com o primeiro daqueles nomes.

Art. 2º - Fica, revogada a Lei consoante a qual se deu aquela arteria o nome de Francisco de Souza Costa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 16 de Dezembro de 1964

WILLIAMS ARRUDA
Prefeito